

**INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023****Processo de Compra:** 0063/2023**Do:** Setor de Compras e Licitações**Para:** Presidência**Data:** 16/06/2023

**Assunto:** Locação de espaço adicional para exposição dos trabalhos do EMAPESPO e ações do CRO-MG durante a Expo-Dental.

Senhor Presidente,

Nos termos dos documentos iniciais, segue processo devidamente instruído para locação de espaço, conforme solicitado pela Assessora de Assuntos Odontológicos, Sra. Iasmin Araújo Gonçalves (fl. 01) e justificativa constantes no Estudo Técnico Preliminar (fls. 01-v/01).

**1. Objeto:** Locação de espaço adicional no Centro de Feiras e Exposições George Norman Kutova – EXPOMINAS BH, para exposição dos trabalhos do Encontro Mineiro de Administradores e Profissionais dos Serviços Públicos Odontológicos (EMAPESPO) e ações do CRO-MG durante a Expo-Dental.

**2. Valor total:** R\$ 55.254,77 (cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

**2.1. Valor da parcela referente a locação:** R\$ 27.561,61 (vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos);

**2.2. Valor da parcela referente a despesa operacional:** R\$ 27.693,16 (vinte e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e dezesseis centavos).

**Observações:** o pagamento será efetuado por demanda via boleto bancário, de forma antecipada.

**3. Empresa:** NUTRIBOM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – **CNPJ:** 06.942.142/0001-54.

**4.** A empresa em questão se encontra regular com todas as obrigações fiscais, conforme certidões acostadas junto ao respectivo processo de compra.

**5. Fundamentação legal:** Inexigibilidade, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei n.º 14.133/2021.

a) De acordo com o §5º, inciso I, do artigo 74 da Lei n.º 14.133/2021, que trata da avaliação do bem, dos prazos e das necessidades de adaptações, é importante ressaltar que não haverá custos para este Conselho para a realização dos ajustamentos necessários. Isso se deve ao fato de ter sido estabelecido um apoio institucional, sem repasse de recursos, para a realização do evento intitulado "Expo-



Dental", que ocorrerá entre os dias 26 e 28 de setembro de 2023 no Expominas, em Belo Horizonte/MG. Portanto, considerando a disponibilização de equipamentos e materiais, não será necessário fazer qualquer investimento no local;

- b) Com relação à certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto, conforme previsto no §5º, inciso II, do artigo 74 da Lei n.º 14.133/2021, é importante destacar que, devido ao apoio institucional estabelecido com a empresa RENATTA RIBEIRO DE PAIVA KUTOVA – EPP, inscrita no CNPJ sob o número 26.507.754/0001-26, para a realização do evento "Expo-Dental", não foram identificados imóveis adequados que atendam às necessidades do contrato de locação de um espaço anexo. Essa parceria fortalece a decisão de buscar uma alternativa que atenda de forma satisfatória às demandas do evento;
- c) No que diz respeito à singularidade do imóvel, evidenciando uma vantagem para este Conselho, de acordo com o inciso II do §5º do artigo 74 da Lei n.º 14.133/2023, a demandante ressaltou que a realização do EMAPESPO em um espaço anexo ao evento Expo-Dental proporcionará uma maior visibilidade às ações do CRO-MG. Os participantes terão a oportunidade de conhecer ambos os eventos, o que contribuirá para a divulgação e reconhecimento do Conselho. Além disso, o EXPOMINAS é conhecido por sediar eventos de grande prestígio, o que pode agregar valor à imagem do CRO-MG. Portanto, demonstra-se vantajoso para esta Autarquia local o espaço mencionado.
6. Portanto, aguardamos autorização de V.Sa. para a contratação do serviço, após parecer jurídico pela PROJUR, uma vez que cumpre os requisitos de inexigibilidade e a empresa encontra-se regular com suas obrigações fiscais e trabalhistas, conforme certidões anexas ao processo de compra.

AUTORIZADO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2023

  
Natália Soares Mendes  
Assessora Gerencial do Setor de Compras

  
ORDENADOR DE DESPESAS

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A6A6-C804-AD0B-8851> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: A6A6-C804-AD0B-8851**



### Hash do Documento

89D06D7236582C27340E2361B432B915E7E7915D7C095A8F9773551A2325AC56

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/07/2023 é(são) :

- Raphael Castro Mota (Presidente) - 039.136.346-81 em  
22/06/2023 10:16 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

